

UG secundária  
167015

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**PROTOCOLO GERAL**

Processo nº 64282.009967/2021-53  
Nota de Empenho nº 2021NE

400176			

**Interessado:** Fiscal Administrativo do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 73/2021 – UASG 167015 (2º Gpt E).

**Tipo:** Dispensa de Licitação.

**Assunto:** Processo licitatório referente a contratação do serviço de confecção de placa inox do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

**OBSERVAÇÕES**



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(2º Gpt E Cnst/1970)**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

<b>ANO</b>	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.009967/2021-53
<b>GESTÃO:</b>		NÃO TESOIRO
<b>INTERESSADO:</b>		2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
<b>OBJETO:</b>		CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACA INOX
<b>ÍNDICE</b>		
<b>COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:</b>	Este processo contém: 31 páginas numeradas de 01 à 31, e é composto pelos seguintes documentos:	
<b>VOLUME ÚNICO</b>		
<b>Folha</b>	01	Termo de Abertura de Processo
<b>Folha</b>	02 - 03	DIEx nr 633 – E1/2º Gpt E -Requisitório
<b>Folha</b>	04-08	Projeto Básico
<b>Folha</b>	09	Arte modelo placa
<b>Folha</b>	10-12	Mapa de Gerenciamento de Riscos
<b>Folha</b>	13-14	Relatorio de Pesquisa de Preço
<b>Folha</b>	15-16	Mapa comparativo das pesquisas de preços
<b>Folha</b>	17-19	Proposta Fornecedor
<b>Folha</b>	20	Consulta Siafi
<b>Folha</b>	21-23	Relatório de classificação de fornecedores
<b>Folha</b>	24-28	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
<b>Folha</b>	29-30	Nota de Empenho (NE)
<b>Folha</b>	31	Termo de encerramento de processo




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**Processo Administrativo nº 64282.009967/2021-53**

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 73/2021 da UASG 167015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é contratação do serviço de confecção de placa inox.

Manaus AM, 28 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ARISTOCLEIA PAZ DE ARAÚJO – 2º Ten  
Adj da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



DIEx nº 633-E-1/2º Gpt E  
NUP: 64282.009967/2021-53

Manaus-AM, 16 de Agosto de 2021.

Do 1º Ten Yan **Roberto** Afonso da Silva  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E  
Assunto: Solicitação de SERVIÇO  
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de confecção de placa em aço inox 0,8mm de espessura, gravada em baixo relevo por processo de fotocorrosão, com pintura esmaltada nas medidas de 0,92 cm (largura) x 1.0 m (altura) conforme arte fornecida pelo contratante.	Sv	1	R\$3.600,00	R\$ 3.600,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 3.600,00</b>

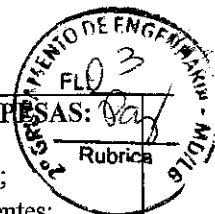
## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação tem por escopo a contratação do serviço de confecção de placa inox do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Em cumprimento ao que descreve a Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, com o apoio do Pelotão de Serviço Técnico.

4. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.



**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins da Lei 14.133/21 de 20 21, deverá ser empregado o recurso:

**Nota de Crédito (NC):**

**Plano Interno (PI):**

**Natureza de Despesa (ND):**

Em 11 de agosto de 2021.

**RODRIGO SOARES COSTA – Maj**  
**Fiscal Administrativo do 2º Gpt E**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a contratação do serviço supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 11 de agosto de 2021.

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA-Cel**  
**Ordenador de Despesas do 2º Gpt E**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



**PROJETO BÁSICO**

**1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia, conforme tabela abaixo:

Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de confecção de placa em aço inox 0,8mm de espessura, gravada em baixo relevo por processo de fotocorrosão, com pintura esmaltada nas medidas de 0,92 cm (largura) x 1.0 m (altura) conforme arte fornecida pelo contratante		Sv	01	R\$3.600,00	R\$3.600,00
<b>Valor Total Solicitado:</b>						<b>R\$3.600,00</b>

1.2 A presente solicitação tem por escopo a contratação do serviço de confecção de placa inox do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

1.3 Quanto à pesquisa de preços, foi realizada pesquisa junto a fornecedores locais, tendo em vista a legislação em vigor e a clareza na descrição do objeto, buscando-se, dessa forma, a proposta mais vantajosa para a Administração.

**2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

2.1 A contratação do serviço será prestado no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira, Nº 6.800, Ponta Negra, Manaus, CEP: 69.037-000, no 2º Grupamento de Engenharia no *prazo máximo de 7 dias*, a contar da solicitação do pedido por intermédio de e-mail.

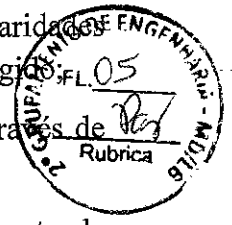
2.2 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 3.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;
- 3.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 4.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- 4.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

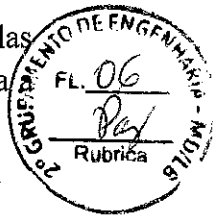
#### **5. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### **6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos

de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



## 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

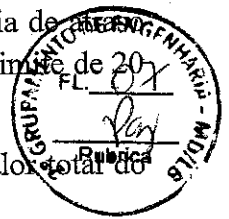
- 8.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3 Fraudar na execução do contrato/empenho;
- 8.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.1.6 Não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



- 8.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 8.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



8.3 Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

- 8.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- 8.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

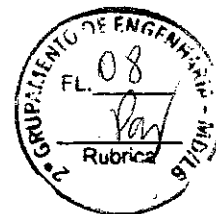
## 9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

Serão utilizados para a contratação recursos da


Manaus-AM, 3 de Agosto de 2021.

  
YAN ROBERTO AFRONSO DA SILVA – 1º Ten  
Adj E-1

## APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO



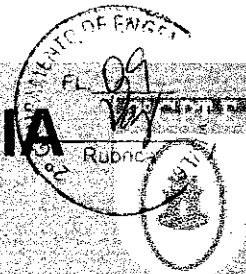
1. Considerando o disposto na Lei 14.133/21, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da contratação do objeto nele proposto. O 2º Grupamento de Engenharia, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC - poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

  
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Coronel  
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



# MEMORIAL HERÓIS DA AMAZÔNIA

EM HOMENAGEM AOS QUE FALECERAM  
À SERVIÇO DA ENGENHARIA MILITAR (1968-2021)



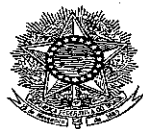
## MILITARES

Anderson Paulo Sena Sousa  
Valdeir Carvalho da Silva  
Jánuário Dias do Nascimento  
Manoel Fernandes de Aguiar  
Eli Sabino de Almeida  
Pedro Hildebrando Da Silva Ferraz  
Aícides Vieira dos Anjos  
Deolindo Hautrive  
Aidemir Fernandes de Araújo  
Paulo Jose Martins  
Jayr dos Santos Oliveira  
Edson Fernandes Prado  
Avelino Pellufa Ferreira  
Márcio José Medeiros  
Venceslau Ribeiro do Amarau  
Isaac Borborema Sarah  
Vaci Andre da Silva  
Adair de Oliveira Fárias  
Luiz Carlos da Silva  
Josias Pereira Marinho  
Edelson da Silva Barros  
Manoel Rebouças Façanha  
Edilson de Souza Ramalho  
Celso Noredim Ribeiro De Andrade  
Cesar Augusto Araujo Rocha  
Eli Teles de Santos  
Lenilton Bolzan Rocha  
Walter Lima Moreira  
Antonio Francisco de Carvalho Lima  
Gerbesson Mendes Fernandes  
Luan Oliveira da Silva  
Agenor dos Santos Correia  
Enrique de Sousa Medeiros  
Agular de Lima Soares  
Orlando Pereira da Costa  
Antonio Alef Araujo e Araujo  
Aícides França  
Bruno da Silveira  
Wellington José Pedroso Pereira  
Robson Luiz Gonçalves  
Alessandro Braga Garcia

## CIVIS

João Galleri  
Aragão Rodrigues de Oliveira  
Benigno Ribeiro Mendes  
Eduardo Francisco de Oliveira  
Maria Mercedes Sales  
Marina Pinto da Silva  
Manoel Mariano Ferreira  
Manoel Nascimento  
Altamir Cardoso de Aguiar  
Ernesto Noronha de Aguiar  
Rafael Fonseca Padilha  
Cláudio Prado  
Evaristo Miquiles de Andrade  
Faustino da Cruz Soares  
João Dionísio do Norte  
Luiz Braga Pereira  
Paulo Ferreira Ramos  
Gilberto Pinto Figueiredo Costa  
João Bosco Aguiar  
João Alves Monteiro  
Odoncil Virginio dos Santos  
Oswaldo de Souza L. Filho  
João Moraes  
José Mendes  
Marcondes Alves de Aquino  
Aícides Soares Freire  
Antônio Ricardo S. Junior  
Arquimino Monteiro Brito  
Cicero Carneiro da Costa  
Dionísio Patrício da Costa  
Ferino Henrique Carelli  
Francisco Edson Da Costa Soares  
Helton Paiva de Moura  
João Albano da Costa  
João Andia  
João Felix Cardoso  
Luiz Leonello Neto  
Luiz Fernando M. Capucho  
Geraldo Ramos da Silva  
Jose da Silva Catalão Filho  
Hilário Araujo de Nascimento  
João Iblanez Do Nascimento  
Otavio Galindo Rivera Pinedo  
Alberto Sampaio de Souza  
Osmildo Lopes França  
Pedro Capistrano da Silva  
Joao Vianez Pinheiro de Souza  
Amadeus Coelho de Avila  
Gilberto Roberto Schmitt





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
( 2º Gpt E Cnst / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
Processo nº (64282.009967/2021-53)**

**OBJETO:**

Contratação do serviço de confecção de placa inox do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

**INTRODUÇÃO**

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**RISCOS**

Risco 01 - Requisitos/Especificação da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

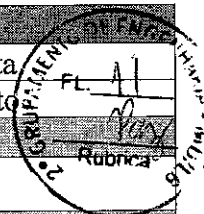
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

**Dano**

Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido	Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Analisar o Processo de contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante	SALC

Risco 02 – Entrega fora do prazo contratado			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Prevenir: Verificar se a empresa executará o serviço no prazo de entrega estipulado para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

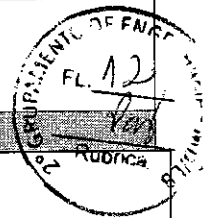


Risco 03 – Contratar empresas sem especialização necessária			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 04 – Projeto básico (PB) deficiente ou inconsistente			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

Risco 05 – Falha na pesquisa de preços			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	

Aplicabilidade da IN N° 73 de 05/08/2020	Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.	SALC



<b>Risco 06 – Falha/erro na especificação técnica</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Dano</b>			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.		Fiscalização Administrativo	

Manaus-AM, 11 de agosto de 2021

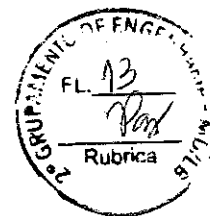
**YAN ROBERTO AFONSO DA SILVA** – 1º Ten  
Responsável Técnico

**APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA** - Cel  
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



**Relatório de Pesquisa de Preços**

**1. OBJETO:** O objetivo da presente contratação do serviço confecção de placa inox do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

**2. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média  Mediana  Menor Preço  Outra: \_\_\_\_\_

**3. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram obtidas 3 (três) propostas de preços juntos aos fornecedores para contratação do objeto, conforme Mapa Comparativo anexado a este Relatório.

**4. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)
---------------------	---

5. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (Três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



MANAUS-AM, 11 de agosto de 2021.

  
YAN ROBERTO AFONSO DA SILVA – 1º Ten  
Adj E-1





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

**PARTICIPANTES:**


- 1 - MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
- 2 - PERSONAL LTDA
- 3 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

**MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	1	2	3	MENOR PREÇO
1	Serviço de confecção de placa inox 0,8mm gravada em baixo relevo por processo de fotocorrosão com pintura esmalçada nas medidas de 92x1,0m.	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

MANAUS-AM, 11 DE AGOSTO DE 2021.

  
YAN ROBERTO AFONSO DA SILVA - 1º Ten  
Adj E-1



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

**PARTICIPANTES:**

- 1 - MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
- 2 - PERSONAL LTDA
- 3 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA

**MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	1	2	3	MENOR PREÇO
1	Serviço de confecção de placa inox 0,8mm gravada em baixo relevo por processo de fotocorrosão com pintura esmalhada nas medidas de 92x1,0m.	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.600,00	<b>R\$ 3.600,00</b>

MANAUS-AM, 3 DE AGOSTO DE 2021.

YAN ROBERTO AFRONSO DA SILVA - 1º Ten  
Adj E-1

# PERSONAL



CNPJ: 05.475.276/0001-40 - IE: 04.208.216-1

Rua Barroso 273 - Centro - Fone: (92) 3633-1228 / 3198 3810 / 98816 6511 ( Valéria )

C.E.P.: 69.010-050- MANAUS - AMAZONAS

Manaus, 27 de julho de 2021

Em atenção à solicitação feita por V.S.<sup>a</sup>, apresentamos nossa proposta orçamentária, para execução dos serviços descritos abaixo:

CLIENTE: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Item	Qt.	Descrição	Valor Unr.	Valor Total
01	01	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO INOX PERSONALIZAÇÃO EM CORROSÃO PINTURA AUTOMOTIVA MED. 1,0M X 65CM	4.800,00	4.800,00

**Prazo de entrega:** a combinar

**Condição de pagamento:** empenho

**Validade da Proposta:** 30 DIAS

Atenciosamente,

  
Valéria Martins

**05.475.276/0001-40**

**PERSONAL LTDA**

Rua Barroso, nº 273 - Centro  
CEP. 69.010-050

Manaus

AM



Rua Belo Horizonte 903 - Adrianópolis  
 3642 - 1814 / 3198 - 3810  
 marcabrasiltda@gmail.com

CNPJ: 06.889.405/0001-09 INSC. ESTADUAL 07.149.850-0 INSC. MUNICIPAL 10915701

Manaus, 28 de julho de 2021

Em atenção à solicitação feita por V.S.<sup>a</sup>, apresentamos nossa proposta orçamentária, para execução dos serviços descritos abaixo:

CLIENTE: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA SGT CHAVES 98442-2673

Item	Qt.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO INOX PERSONALIZAÇÃO EM CORROSÃO PINTURA AUTOMOTIVA MED. 1,0M X 65CM	4.500,00	4.500,00

Valor total R\$ 4.500,00

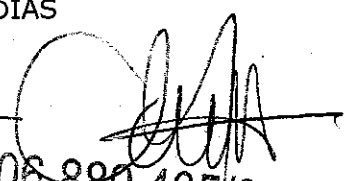
Prazo de entrega: A COMBINAR

Condição de pagamento: 50% PEDIDO 50% ENTREGA

Validade da Proposta: 30 DIAS

Atenciosamente,

Marieth Marques

  
 06.889.405/0001-09  
 MARCA BRASIL COMÉRCIO  
 E SER. GRÁFICOS LTDA.  
 Rua Belo Horizonte Nº 903 - Adrianópolis  
 CEP. 69.057-060  
 MANAUS AM



Talents Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP  
CNPJ: 17.207.460/0001-98  
JE: 05.332.360-2 JM: 20434701  
Contato: (92) 99165-1003 | 99301-3965

## Orçamento

Empresa/cliente: 2º GPT E

Solicitante: Sgt CHAVES

Nº Orçamento: 071/21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO INOX 0,8mm, GRAVADA EM BAIXO RELEVO POR PROCESSO DE FOTOCORROSÃO, COM PINTURA ESMALTADA NAS MEDIDAS DE 92X1,0m. CONFORME A ARTE DO SOLICITANTE	01	3.600,00	3.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.600,00

FORMA DE PAGAMENTO: **Empenho**

PRAZO DE ENTREGA: **15 DIAS**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: **30 DIAS**

Manaus - AM, 02 de agosto de 2021.

*Patrícia G. Ribeiro Gavioli*  
PATRÍCA G. RIBEIRO GAVIOLI  
Administradora



09/08/21 17:29

USUARIO: MENEZES

DATA EMISSAO : 06Ago21 VALORIZACAO : 06Ago21 NUMERO : 2021NC402130

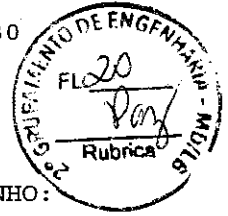
UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167015 / 00001 - CMDO 2 GPT ENG CNS

OBSERVACAO

167015202110-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903900; (PRAZO PARA EMPENHO: 30 DIAS A CONTAR DESTA DATA)



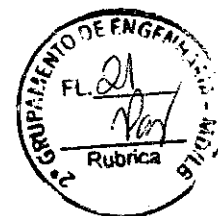
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	0150270002	339039			IXAPFUNADOM	3.600,00

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA

UG : 167086 06Ago21 11:48

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupo de Engenharia de Construção

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 73/2021

Objeto: Serviço de confecção de placa

Data/horário abertura da Sessão Pública: 17/08/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 20/08/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O vencedor deverá enviar a proposta para o email salc2gte@gmail.com

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

**Item: 1****Descrição:** Confecção placa comemorativa**Descrição Complementar:** Confecção de placa comemorativa em aço inox, 08 mm de espessura, gravada em baixo relevo por processo de fotocorrosão, com pintura esmaltada nas medidas de 0,92 cm de largura por 1 m de altura, arte fornecida pelo contratante**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 3.600,00**Valor do menor lance:** R\$ 1.249,00**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 7 **Data de Entrega:** 31/08/2021**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, por R\$ 3.000,00

Obs.: O fornecedor MARCOS VINICIUS M DE SOUZA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico****Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
DERLAN ROCHA DE CASTRO	83796975291	40.314.018/0001-82 49.999,99	17/08/2021 08:42:06
CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	33.101.460/0001-65	20.000,00	17/08/2021 09:49:37
ART CARD LTDA	05.449.347/0001-30	2.990,00	17/08/2021 09:51:49
VISUAL 360 SOLUCOES EM COMUNICACAO	29.247.820/0001-64	1.800,00	17/08/2021 15:39:49
VISUAL EIRELI			
NINE PRO - EIRELI	11.040.644/0001-20	9.000,00	17/08/2021 21:39:08
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	39.805.714/0001-02	49.999,00	18/08/2021 09:04:43
83184244334			
RELOJOARIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	32.274.508/0001-74	3.300,00	18/08/2021 09:36:27
LTDA			
WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS	E07.260.815/0001-59	49.000,00	18/08/2021 14:30:55
SERVICOS DE TELECOM			
DEBORA PITALUGA DE ASSUNCAO	0265626811742.705.281/0001-28	40.000,00	18/08/2021 21:24:52
EDIR SUSSEL & CIA LTDA	54.719.745/0001-34	3.500,00	19/08/2021 08:20:26

SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA	36.280.886/0001-11	1.250,00	19/08/2021 09:17:46
JOICE NEIRE NUNES VIANA 19398743272	42.849.910/0001-93	2.000,00	19/08/2021 10:53:31
ALINE ALMEIDA DE CARVALHO 01785074580	41.612.241/0001-79	3.000,00	19/08/2021 17:42:37
MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	36.999.628/0001-90	3.590,00	19/08/2021 18:02:24
HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	37.619.360/0001-86	100.000,00	20/08/2021 07:42:03

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.249,00	42.849.910/0001-93	20/08/2021 10:13:41
1.250,00	36.280.886/0001-11	19/08/2021 09:17:46
1.800,00	29.247.820/0001-64	17/08/2021 15:39:49
2.750,00	54.719.745/0001-34	20/08/2021 09:08:45
2.990,00	05.449.347/0001-30	17/08/2021 09:51:49

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: JOICE NEIRE NUNES VIANA 19398743272, CNPJ/CPF: 42.849.910/0001-93, Lance: 1.249,00.	24/08/2021 12:19:20
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	24/08/2021 12:23:09
Homologação cancelada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	O licitante declinou do lance ofertado.	24/08/2021 16:13:51
Adjudicação cancelada por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	O licitante declinou do lance ofertado	24/08/2021 16:17:01
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Lance: 3.400,00. O 1º colocado declinou do lance, o 2º, 3º, 4º, 5º e 6º colocados não enviaram a proposta, o 7º colocado informou que não atenderia o prazo de entrega previsto no Termo de Referência	24/08/2021 17:03:32
Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Negociado com fornecedor adjudicado: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Valor anterior: 3.400,00, Negociado para: 3.000,00. O fornecedor enviou a proposta de preços com o valor para R\$ 3.000,00	24/08/2021 17:05:26
Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Negociado com fornecedor adjudicado: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Valor anterior: 3.000,00. O fornecedor enviou a proposta de preços com o valor para R\$ 3.000,00	24/08/2021 17:05:27
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	24/08/2021 18:11:37

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.		24/08/2021 12:23:00
Homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.		24/08/2021 18:12:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, em 24/08/2021, às 12h23.



A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 20/08/2021, às 17h30, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



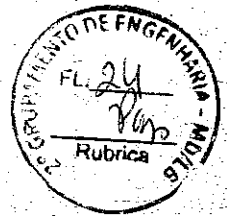
[REDACTED]

 Imprimir o Relatório



**MV COMERCIO**  
**MARCOS VINÍCIUS M DE SOUZA**

Rua Dr. Amaro Alencar No. 832A - São Raimundo - CEP 69.027-031  
CNPJ 36.999.628/0001-90 - Insc. Estadual 05.418.693-5 - Insc. Municipal 46337501  
Fone/Fax: (92) 3302-2208 / 99182-1414  
[marcosvcomercio@gmail.com](mailto:marcosvcomercio@gmail.com)  
Manaus - Am



Manaus/Am, 24 de agosto de 2021

Referência: Dispensa Eletrônica Nº 073/2021 - UASG: 160015 - Cmdo 2º Gpt Engenharia.

Sr. Pregoeiro,

Marcos Vinicius M de Souza, sediada a Rua Dr. Amaro Alencar Nr. 832A - São Raimundo, Manaus/Am, CNPJ: 36.999.628/0001-90, representada por Marcos Vinicius Mustafa de Souza, abaixo assinado, propõe ao **Comando 2º Grupamento de Engenharia**, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme termo de referência do edital em epigrafe, nas seguintes condições:

a) Preço:

Item	Quant	Und	Especificação do Material/Serviço	Marca	P.unit	Preço total
1	1	Und	Confecção de placa comemorativa em aço inox, 08 mm de espessura, gravada em baixo relevo por processo de fotocorrosão, com pintura esmaltada nas medidas de 0,92 cm de largura por 1 m de altura, arte fornecida pelo contratante.	Visão de Marketing	3.000,00	3.000,00
			Preço unitário: Três mil reais			
			Preço total: Três mil reais			3.000,00

(Valor Total da Proposta R\$ 3.000,00 Três mil reais)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxa, fretes, embalagens, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais.

O Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Local de Entrega: Avenida Coronel Teixeira 5513 / 2º Grupamento de Engenharia - Ponta Negra - Manaus - AM.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Nota de empenho

Dados Bancários: Banco Bradesco: Agência: 0320-4 Conta Corrente: 56525-3

MARCOS VINÍCIUS M DE SOUZA:36999628000190  
Assinado de forma digital por MARCOS VINÍCIUS M DE SOUZA:36999628000190  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=AM, le=Manaus, ou=AC SOLUTIA Multiplu S, ou=1699465200123, ou=Prisacindal, ou=Certificado P1 A1, ou=MARCOS VINÍCIUS M DE SOUZA:36999628000190  
Dados: 2021.08.24 15:38:04 -04'00"

Marcos Vinicius M de Souza  
Marcos Vinicius Mustafa de Souza



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.999.628/0001-90 DUNS®: 928784353  
Razão Social: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA  
Nome Fantasia: M V COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2022  
FGTS Validade: 03/09/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/02/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2021  
Receita Municipal Validade: 20/10/2021

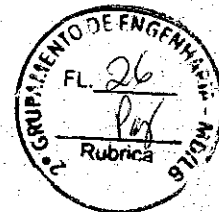
**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/08/2021 16:45:32

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS VINICIUS M DE SOUZA**  
CNPJ: **36.999.628/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

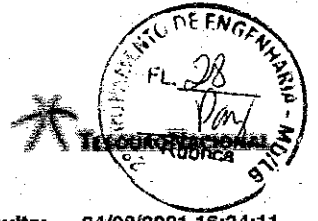
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de agosto de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 24/08/2021 16:34:11  
Usuário: 48426601391

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ: 36999628      Título: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA      Situação: Adimplente      Total de Registros: 0  
Há até 30 dias:  
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 25/08/2021 12:10  
Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.624.790/0002-06	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 5.513 PONTA NEGRA.	69037-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	400176

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	0150270002	339039	-	IXAPFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
24/08/2021	Ordinário	64282.009967/2021-53	0,0000	3.000,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
36.999.628/0001-90	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	69027-031
<b>Endereço</b>		
DOUTOR AMARO ALENCAR 832	A SAO RAIMUNDO	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

SV GRÁFICO -ND 339039-63 - 2021NC402130, F EX, 6 AGO 21  
TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 73/2021 DESTA UG  
DIEX Nº 633-E1/2] GPT E, 16 AGO 21

Local da Entrega

MANAUS-AM

Informação Complementar

16001506000732021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/08/2021 12:08:39	Alteração

Data e hora da consulta: 25/08/2021 12:10  
 Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.000,00

**Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confeção de placa comemorativa em aço inox, 08 mm de espessura, gravada em baixo relevo por processo de fotocorrosão, com pintura esmaltada nas medidas de 0,92 cm de largura por 1 m de altura, arte fornecida pelo contratante	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
25/08/2021	Inclusão	1,00000	3.000,0000	3.000,00

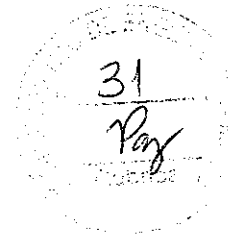
**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA  
 \*\*\*.279.557-\*\*  
 25/08/2021 12:08:39

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO  
 \*\*\*.231.056-\*\*  
 25/08/2021 12:00:43

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/08/2021 12:08:39	Alteração





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Encerro nesta data o processo nº 64282.010464/2021-21 - Dispensa de licitação nº 73/2021 da UASG 167015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 31 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 28 de outubro de 2021.

---

ARISTOCLEIA PAZ DE ARAÚJO – 2º Ten  
Adj SALC 2º Gpt E